

ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 183 DE 26 DE JULHO DE 2016.

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Mato Grosso.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso Direito do Consumidor, com carga horária total de 19 (dezenove) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Mato Grosso – ESMAGIS MT, nos termos do Processo nº 2016187 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS